



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.297 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV - Nº 30

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1973

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

De 2 de fevereiro de 1973, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

— Reforma de estatuto:

A-72-2.445 — Banco de Investimentos BCN S. A. — A.G.E. de 4 e 20 de dezembro de 1972.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Sociedade Distribuidora

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-73-17 — Piratini S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 80.000,00 — A.G.E. de 13 de dezembro de 1972.

Delegacia Regional em Belo Horizonte

Serviço Regional da Inspeção de Bancos — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 5 de fevereiro de 1973, deferindo na forma dos pareceres, o requeri-

do no processo número BH-C-73-95 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Viação Boa Vista S. A. e Útil S. A., Limitada — Juiz de Fora (MG).

Reforma ampla dos Estatutos Sociais — A.G.E. de 31 de outubro de 1972, inclusive alteração da denominação social de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Viação Boa Vista S. A. e Útil S. A., Limitada para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Útil S. A., Limitada — "CREDUTIL".

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

ATO Nº 25, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis (CNPVN), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 2º, do Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, resolve:

Designar Assessor Administrativo deste Conselho Montesquieu Targino Alves, servidor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em exercício no CNPVN. — *H. Araújo Góes*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1973

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 1 — Designar Luiz Carlos Rego Rodrigues da Luz, Eletricista Instalador A-802.32-C, do Quadro de Pessoal do DNEF e exercendo a função de Secretário (símbolo 12-F), do Chefe da Seção de Obras Distrital, para substituir o Secretário (Símbolo 9-F) do Chefe do 1º Distrito Ferroviário, Júlio César Figliuzzi, em suas faltas e impedimentos eventuais, a partir de 5 de fevereiro de 1973. — *Helio Lobo, Eng.º* Chefe do 1º D.F.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 2/SFI/73 — Aprovar a supressão dos trens mistos diários M-31 e M-32,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

que trafegam entre Maringá e Jussara. — *João Gualberto Pinheiro, Chefe* do 5º DF.

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 11/SFI/72. — Autorizar a circulação dos trens mistos diários de prefixos M-29 e M-30, até a Estação de Cianorte da Ligação Apucarana — Guaira. — *João Gualberto Pinheiro, Chefe* do 5º DF.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1973

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regulamento Interno, resolve:

Nº 45 — Exonerar, a partir de 19 de janeiro de 1973, o Agregado, Símbolo 8-C, Thelmo Dalla Brandão, do cargo em comissão, Símbolo 8-C, de Agente em Laguna, desta Superintendência, tendo em vista a extinção daquela Agência, pela Portaria Ministerial número 5.544, de 15 de dezembro de 1972, publicada no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1972. — *Paulo N. Pamplona Corte Real, Superintendente*.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1973

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regulamento Interno, resolve:

Nº 53 — Exonerar, a pedido, o Sr. Sérgio Reis da Costa e Silva, do cargo em comissão, de Assessor de Relações Públicas, Símbolo 5-C, desta

Superintendência, a partir de 1º de fevereiro de 1973. — *Paulo N. Pamplona Corte Real, Superintendente*.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1973

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10,

item 10.1, letra "g" do Regulamento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos números 64.238, de 20 de março de 1969 e 66.597, de 20 de maio de 1970, resolve:

Nº 56 — Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 1973, o Sr. Zadir Vianna de Amorim, das funções de Assessor, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, desta Superintendência, no valor mensal de Cr\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis cruzeiros), para a qual foi designado pela Portaria número 3, de 2 de janeiro de 1973. — *Paulo N. Pamplona Corte Real, Superintendente*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 3.251-DA, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nú-

mero 62.018, de 29 de dezembro de 1967.

Considerando a decisão proferida pelo Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná na ação ordinária movida contra o Ministério da Agricultura pelo servidor Odir Vargas, confirmada pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, resolve:

Reintegrar nos Quadros deste Instituto, o Inspetor Classificador do Mata P-607.14.B, Odor Vargas, matrícula número 1.905.195. — *João Maurício Nabuco, Presidente*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4-73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Federal de Técnicos de Administração, usando das atribuições

que lhe confere a Portaria nº 3 202-72, publicada no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1972, resolve:

Tendo em vista o disposto na Resolução nº 14-71, admita Marcelo Bantas Pimentel no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 6º, em virtude da admissão de Marly de Souza Rodrigues em outro cargo. — *Murilo Moreira da Silva, Presidente* — Port. MTPS — 3.292-72

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestre, Ano, Exterior, Cr\$. Rows include Semestre Cr\$ 60,00, Ano Cr\$ 105,00, Exterior Cr\$ 120,00, Mensal Cr\$ 17,00, Semestral Cr\$ 102,00, Anual Cr\$ 204,00.

PORTE AEREO

Table with columns: Mensal, Semestral, Anual, Cr\$. Rows include Mensal Cr\$ 17,00, Semestral Cr\$ 102,00, Anual Cr\$ 204,00.

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar utrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 10-973

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região - GE, RJ e ES - designada pelas Portarias DRT-GE nº 23, de 1 de maio de 1970 e DRT-GE nº 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro definitivo no CRTA da 7ª Região - GE, RJ e ES - tendo em vista as Resoluções Homologatórias do CRTA ns. 2, 10 e 11, respectivamente, de 3 e 10 de janeiro de 1973, aos seguintes profissionais:

a) Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

1. CRTA nº 3.532 - Adail Queiroz de Vasconcelos

2. CRTA nº 3.533 - João Prudente Correia Lima.

b) Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

1. CRTA nº 3.534 - José Peco-relli

2. CRTA nº 3.535 - Marina Ferreira da Silva

3. CRTA nº 3.536 - Richard George Blower

4. CRTA nº 3.537 - Ormando de Moraes

5. CRTA nº 3.538 - Jairo Bento de Faria

6. CRTA nº 3.539 - Jean Schwartz

7. CRTA nº 3.540 - Erlandsen Pereira da Silva

8. CRTA nº 3.541 - João Felipe Apdenot

9. CRTA nº 3.542 - José Francisco de Pontes

10. CRTA nº 3.543 - Guilherme José da Rocha

11. CRTA nº 3.544 - Carlos José Tutman

12. CRTA nº 3.545 - Ary de Oliveira Imenes

13. CRTA nº 3.546 - Maylton Barbosa Braga

14. CRTA nº 3.547 - Carlos Krebs Filho.

c) Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

1. CRTA nº 3.548 - Arildo Sixel Salthazar

2. CRTA nº 3.549 - Romeu Rossi.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - GE, 29 de janeiro de 1973. - Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora - Port. DRT-GE nº 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 11-973

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região - GE, RJ e ES - foram julgados os seguintes processos:

I - Na Reunião do dia 1 de fevereiro de 1973.

1. Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

Processos: Nº 3.916-968 - Sylvio Vicente de Carvalho

Nº 3.579-969 - Armando Jorge Damasceno

Nº 9.436-973 - Manoel Armando Rodrigues da Costa

Nº 9.437-973 - Joaquim de Almeida

Nº 9.439-973 - Ercole Barletta Magalhães Bastos

Nº 9.442-973 - Jorge Voto Pereira

Nº 9.444-973 - Alvinar de Oliveira da Silva

Nº 9.445-973 - Helena Francisco de Araújo

Nº 9.446-973 - Marcelo Prado de Albuquerque

Nº 9.448-973 - Onofre de Barros

Nº 9.449-973 - Anna Maria de Souza Monteiro Campos

Nº 9.450-973 - Francisco de Assis Sampaio Pires de Castro

Nº 9.452-973 - Sueli Maria Gonzales Miguez

Nº 9.453-973 - Sérgio Silva de Oliveira

Nº 9.455-973 - Paulo Fonseca

Nº 9.456-973 - Francisco de Assis Maia

Nº 9.457-973 - Alfredo Vieira Gama

Nº 9.458-973 - Jostas Alves da Cruz

Nº 9.459-973 - Alvaro Simonini Coutinho.

2. Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

Nº 1.678-968 - Armindo Domingues Pereira

Nº 2.762-968 - Wilson Generini de Oliveira

Nº 4.779-968 - Luiz Wetneck Peralta

Nº 4.950-968 - José Afranio de Moraes

Nº 3.296-969 - Wagner Flamarion Tavares

Nº 8.491-969 - Nereu Rodrigues Sidreira.

Nº 9.146-972 - Maria Edith Rodrigues e Silva

Nº 9.266-972 - José Ildelfonso Mendes

Nº 9.409-973 - Gil Vicente Piar-santi

Nº 9.416-973 - Cid Barbosa da Silva.

3. Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

Nº 9.301-972 - Maria da Glória Santos.

Nº 9.412-973 - Airton Anselmo.

4. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista o disposto na legislação e normas vigentes ao seguinte habilitando:

Nº 5.421-968 - Maria José Gabriel Assaf.

5. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - GE, 01 de fevereiro de 1973. - Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora - Port. DRT-GE nº 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 12-973

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região - GE, RJ e ES - designada pelas Portarias DRT-GE nº 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GE nº 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região - GE, RJ e ES - nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965, aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitiva

- 1. CRTA nº 3.550 — Joaquim de Almeida
- 2. CRTA nº 3.551 — Jorge Voto Pereira
- 3. CRTA nº 3.552 — Helcinda Francisca de Araújo
- 4. CRTA nº 3.553 — Onofre de Barros
- 5. CRTA nº 3.554 — Anna Maria de Souza Campos
- 6. CRTA nº 3.555 — Francisco de Assis Sampaio Pires de Castro.

II — Registro Provisório pelo prazo de 1 (um) ano

- 1. CRTA nº RP-207 — Sylvio Vicente de Carvalho
- 2. CRTA nº RP-208 — Armando Jorge Damasceno
- 3. CRTA nº RP-209 — Manoel Armando Rodrigues da Costa
- 4. CRTA nº RP-210 — Hirole Barletta Magalhães Bastos
- 5. CRTA nº RP-211 — Alvimar de Oliveira da Silva
- 6. CRTA nº RP-212 — Marcelo Prado de Albuquerque
- 7. CRTA nº RP-213 — Suely Maria Gonzalez Miguez
- 8. CRTA nº RP-214 — Sergio Silva de Oliveira
- 9. CRTA nº RP-215 — Paulo Fonseca
- 10. CRTA nº RP-216 — Francisco de Assis Maia
- 11. CRTA nº RP-217 — Alfredo Vieira Gama
- 12. CRTA nº RP-218 — Josias Alves da Cruz
- 13. CRTA nº RP-219 — Alvaro Simonini Coutinho.

Art. 2º Conceder registro definitivo no CRTA da 7ª Região — GB, RJ e ES — nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965, sendo em vista a Resolução homologatória do CRTA nº 12, de 21 de janeiro de 1973, aos seguintes profissionais:

- 1. CRTA nº 3.556 — Haroldo Thomaz de Azevedo Pereira Caldas
- 2. CRTA nº 3.557 — Geraldo Silva Côntes.
- 3. CRTA nº 3.558 — Alfredo Cordeira Lima
- 4. CRTA nº 3.559 — Oswaldo Lopes da Fonseca
- 5. CRTA nº 3.560 — Wandyr Binato Nogueira
- 6. CRTA nº 3.561 — Everaldo Diniz de Miranda
- 7. CRTA nº 3.562 — Nélio Cruz Carvalho Pereira.
- 8. CRTA nº 3.563 — Celso Viegas de Carvalho.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 1 de fevereiro de 1973. — Emmanuél Calheiros Botré, Presidente da Junta Interventora. — Port. DRT-GB nº 23-970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 24, de 1973

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGP

Nº 2.700, de 24-1-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria de Nazareth Soeiro Costa, matrícula 5.448, Escrivãria, nível 8; número 2.710, de 25-1-73 — Aposenta-

compulsoriamente, a contar de 20 de novembro de 1968, Gerdal Gonzaga de Boscoli, mat. 14.644, Médico, nível 22; nº 2.711, de 25-1-73 — Aposenta, compulsoriamente, a contar de 3 de maio de 1967, Maria Izabel Pigueiredo Rodrigues, mat. 53.386, Atendente, nível 9; nº 2.712, de 25-1-73 — Aposenta, compulsoriamente, a contar de 15.4.71, José Bonifácio de Siqueira Lima, mat. 772, Fiscal de Previdência, nível 18; nº 2.713, de 25-1-73 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Zélia Mello Tavares de Matos, mat. 7.812, Oficiala de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGO

Nº 66, de 25-1-73 — Exonera, a pedido, a contar de 1-2-73, Georgina França de Paiva Porfício, mat. 49.478, Escrivãria, nível 10B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMA

Nº 79, de 26-1-73 — Terna sem efeito a PT/EMAG-61/70, publicada no Diário Oficial da União nº 2-71 BS/DS — 12-71, pela qual foi concedida aposentadoria à servidora Conceição de Maria Ferreira da Araújo Costa, mat. 22.511, Redatora, nível 21.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SREN

Nº 119, de 25-1-73 — Exonera, a pedido, a contar de 19-1-73, Elione de Souza Brito, mat. 37.341, Técnico de Contabilidade, nível 15; nº 120, de 25 de janeiro de 1973 — Exonera, a pedido, a contar de 19-1-73, Ismael Ramos das Neves, mat. 37.374, Escrivário nível 10.B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSC

Nº 161, de 24-1-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Juneida Curvello Silva, mat. 19.079, Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.073, de 29-1-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Angélica Ribeiro da Silva, mat. 21.446, Oficiala de Administração, nível 121.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRDF

Nº 205, de 18-1-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Marçal Lourenço Ferreira da Costa, matrícula 22.195, Operário Rural, nível 6.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA

Nº 1.750, de 30-1-73 — Retifica a DTS/SAM 1.742-73, na parte referente à função da servidora Gilka Carneiro de Almeida Velasco, matrícula 62.774, que é Auxiliar Técnico, nº 5.109, símbolo 4-F, e não como construtor.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 964, de 18-1-73 — 1) Dispensa, a pedido Alexandre Milito Filho, matrícula 39.783, da função gratificada de Assistente de Delegado (I), símbolo 3-F, na Coordenação de Pessoa; 2) Designa Jacirema Cavalcanti, mat. 18.816, para exercer a função gratificada acima referida, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Pessoal, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Secretária (I), símbolo 13-F.

bulhões de Coordenador-Adjunto de Pessoal, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Secretária (I), símbolo 13-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 12.383, de 18-12-72 — Nomeia Reynaldo de Oliveira e Silva, matrícula 3.492, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio (T), símbolo 6-C, com atribuições de Diretor da Divisão de Administração de Imóveis, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal (T), símbolo 7-C, no Hospital Irpiranga; nº 12.594, de 26-1-73 — 1) Exonera José Nazareth Silva, matrícula 64.937, do cargo em comissão de Agente (I), símbolo 9-C, na Agência em Cruzeiro — 2) Nomeia Sylvia dos Santos Marques, mat. 39.961, para exercer o cargo em comissão acima referido, ficando, em consequência, dispensada da função gratificada de Agente, símbolo 3-F, na Agência em Bebedouro.

Relação INPS nº 25, de 1973

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMG

Nº 674, de 24 de janeiro de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Waiteny Zamperlin, matrícula nº 11.332, Motorista, nível 8-A.

Nº 675, de 24 de janeiro de 1973 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Célia Martins Alvim, matrícula nº 2.038, Oficiala de Administração, nível 16-C.

Nº 677, de 24 de janeiro de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Ione de Souza Grossi, matrícula nº 35.700, Assistente Social, nível 21-B.

Nº 678, de 24 de janeiro de 1973 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Francisco Guedes Paimo, matrícula nº 17.074, Motorista, nível 8-A.

Nº 679, de 24 de janeiro de 1973 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Alayde de Jesus Pereira da Silva Gomes, matrícula nº 11.373, Oficiala de Administração, nível 16-C.

Nº 680, de 24 de janeiro de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria Conceição Moreira Cardanali, matrícula nº 50.906, Atendente, nível 9.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 12.422, de 29 de janeiro de 1973 — Dispensa, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 1973: 1 — Wanda Lopes do Nascimento, matrícula número 57.420, da função gratificada de Chefe de Ambulatório (C), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Seção de Habilitação; 2 — Maria Luiza Deterling Freaza, matrícula nº 44.258, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 12-F, com atribuições de Chefe da Seção de Expediente; 3 — Rita Aparecida Teixeira da Silva, matrícula nº 58.782, da função gratificada de Assessor (CA), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Seção de Registros; 4 — Edson Martins Cardoso, matrícula nº 36.549, da função gratificada de Chefe da Seção de Revisão Processual SSS (C), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe do serviço de Seguros Sociais; 5 — Zenalde Ferreira da Silva Fernandes, matrícula nº 12.489, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade — DAT (C), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe da Seção de Contabilidade.

TURISMO INCENTIVOS FISCAIS

Decreto-lei nº 1.191, de 27-10-1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.136

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, V

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombone Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de Pessoal; 6 — Geraldo Menção Leal, matrícula nº 43.320, da função de confiança de Encarregado de Turma (S), símbolo 9-FC, com atribuições de Chefe da Seção de Serviços Gerais e do Patrimônio; 7 — Ronaldo Mattos, matrícula nº 34.642, da função gratificada de Chefe da Seção de Orientação de Benefícios, por Encargado-SSS (E), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio de Pessoal; 8 — Maria Lúcia de Barros, matrícula número 44.404, da função gratificada de Encarregado de Turma em Agência (C), símbolo 6-F, com atribuições de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos; 9 — Maria da Costa Real, matrícula nº 20.598, da função gratificada de Chefe de Ambulatório (C), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe da Seção de Manutenção, na Agência de Acordos Internacionais; Nº 12.424, de 29 de janeiro de 1973 — Dispensa, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 1973: 1 — Jorge da Silva Paixão, matrícula nº 21.269, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (M), símbolo 14-F, com atribuições de Informante Habilitador no Grupamento de Benefícios; 2 — Venina Barbosa Guimarães, matrícula nº 13.761, da função gratificada de Encarregado da Secretaria e Ambulatório (F), símbolo 5-F, no Ambulatório Matoso; 3 — Francisco de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 36.639, da função gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Contratos (E), símbolo 5-F.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 22, de 1973

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05-DF, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1973

O Diretor do Departamento de Finanças, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Cleber de Carvalho Póvoa, Oficial de Administração, Nível 14, matrícula nº 2.124.675, ponto nº 2.400, para substituir Wilson Isaias Peganha, Encarregado 4-F, do Serviço de Execução Orçamentária da Divisão de Contabilidade, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº SAC-10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor do Sanatório Alcides Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 49-71, alterada pela de nº 58-72, resolve:

Designar Zulmira Azevedo Troyack, Agente de Treinamento, símbolo 12-F, matrícula nº 1.058.187, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (ACU), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores da União, usando da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 23, do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 41, de 6 de setembro de 1972, e tendo em vista a Instrução nº 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Designar, nos termos do art. 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Lopes Pereira, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.055.282, para substituir,

nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Comunicações, constante do Anexo I a que se refere o art. 3º do Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 1973

O Diretor do Hospital dos Servidores da União, usando da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 23, do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 41 de 6 de setem-

bro de 1972, tendo em vista a Instrução nº 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Designar, nos termos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cleide Serra dos Santos, Enfermeira Assistente da Seção de Enfermagem, matrícula 1.513.405, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Enfermagem, constante do Anexo I a que se refere o artigo 3º do Decreto 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DE AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Autuado: Pedro Pereira Saldanha Filho.

Recorrentes: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento e o Senhor Procurador junto à mesma.

Processo: A.I. 83-72 — Estado de Minas Gerais.

Açúcar transferido de uma região produtora para outra sem autorização do IAA. Infração do artigo 9º do Decreto-lei nº 308-67. Recurso provido. Auto procedente.

ACÓRDÃO Nº 522

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é atuada a firma Pedro Pereira Saldanha Filho, estabelecida no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 9º e seu parágrafo único, do Decreto-lei número 308, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 13, 14, letras "a" e "b", 15 e seu parágrafo único, da Resolução nº 2.004-68, do Conselho Deliberativo do IAA, sendo recorrentes a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool e o Senhor Procurador junto à mesma.

Considerando que o atuado, no período de 16 de setembro a 12 de novembro de 1968, transferiu, a título de venda, para a região Norte-Nordeste, sem autorização do IAA, 10.176 (dez mil, cento e setenta e seis) sacos de açúcar cristal de produção de usinas da região Centro-Sul.

Considerando que o fato configura na infração ao artigo 9º do Decreto-lei número 308, de 1967;

Considerando que a proibição contida no citado dispositivo alcança também os comerciantes e intermediários; e não só as usinas produtoras, conforme já decidiu reiteradamente o Conselho;

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento aos recursos de ofício e do Senhor Procurador junto à 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento, a fim de reformar a decisão recorrida e condenar o atuado Pedro Pereira Saldanha Filho ao pagamento da multa de Cr\$ 230.550,00, relativa ao valor do açúcar transferido irregularmente, sem prejuízo da apreensão da mercadoria, quando e onde for encontrada. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Francisco de Assis de Almeida, Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral: "De acordo".

Em 22 de agosto de 1972. — Rodrigo de Queiroz Lima.

ACÓRDÃO Nº 519

Recorrente: Usina Açucareira Passos S.A.

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A.I. 43-70 — Estado de Minas Gerais.

Nega-se provimento ao recurso voluntário para o efeito de manter a decisão de primeira instância, quando improcedentes as alegações da recorrente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente Usina Açucareira Passos S.A., proprietária da usina do mesmo nome, sita em Fazenda Soledade, Município de Passos, Estado de Minas Gerais, por infração ao artigo 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, sendo Recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal foi instaurada sob o fundamento de que a atuada inobservara a disposição contida no artigo 41 do Decreto-lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, ao deixar de inutilizar dez notas de remessa de açúcar;

considerando que as razões do recurso voluntário não elidem a infração, a qual, ao contrário, se acha perfeitamente caracterizada;

considerando o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, para o efeito de se confirmar a decisão recorrida, que impôs à Usina Açucareira Passos S.A. a multa de Cr\$ 1.160,15 (hum mil, cento e sessenta cruzeiros e quinze centavos), grau mínimo, correspondente a dez notas de remessa de açúcar não inutilizadas, de acordo com o artigo 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, c/c o artigo 1º, letra "a" do Decreto nº 58.605, de 14 de junho de 1966. Intime-se, registre e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Arrigo Domingos Falcão, Relator.

Fui presentes Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL "De acordo".

Em 13 de novembro de 1972. — Rodrigo de Queiroz Lima.

Autuada: Irmãos Soares Ltda.
Recorrente: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.
Processo: A.I. 276-68 — Estado de Minas Gerais.

Açúcar transferido de uma região geo-econômica para outra, sem autorização do IAA — Infração do artigo 14 da Lei nº 4.870, de 4 de dezembro de 1965 — Recursos providos — Auto procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é atuada a firma comercial Irmãos Soares Ltda., estabelecida no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 14 e seus parágrafos, da Lei nº 4.870-65 e artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 1.974-66, sendo Recorrente a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a firma Irmãos Soares Ltda. transferiu, por venda, da região Centro-Sul para a região Norte-Nordeste, sem prévia autorização do IAA, 260 (duzentos sessenta) sacos de açúcar cristal;

Considerando que o fato, confessado pela atuada, constitui infração do artigo 14 da Lei nº 4.870-65;

Considerando que, como comerciante, a atuada também está alcançada pelo aludido dispositivo legal, não podendo assim, prevalecer a interpretação fixada no acórdão recorrido;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso "ex officio", para o efeito de julgar o auto procedente e condenar a firma Irmãos Soares Ltda. ao pagamento da multa de Cr\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), relativa ao valor do açúcar transferido irregularmente, sem prejuízo da apreensão da mercadoria, quando e onde for encontrada. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Francisco de Assis de Almeida Pereira, Relator.

Fui presentes Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL "De acordo".

Em 8 de agosto de 1972. — Rodrigo de Queiroz Lima.

ACÓRDÃO Nº 521

Reclamante: Estevam Faraone.

Reclamadas: Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba e Usina Açucareira Ester S.A.

Processo: P.C. 186-67 — Estado de São Paulo.

É de se homologar acordo suscitado pelas partes interessadas e revestido das formalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Reclamante o fornecedor de canas Estevam Faraone, do município de Cosmópolis, e Reclamadas a Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba e Usina Açucareira Ester S.A., todos do Estado de São Paulo.

Considerando que a reclamação que se refere o processo foi motivada pelo fato de haverem a Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba e

a Usina Açúcarreira Ester S. A. firma do acordo que o reclamante considerou lesivo aos interesses dos fornecedores daquela usina;

Considerando que a decisão da segunda instância deu provimento ao recurso voluntário, em parte, para o fim de confirmar a decisão recorrida quanto ao pagamento ao fornecedor Estevam Paraone, da quantia indevidamente descontada (15% do seu crédito), referente às canas recebidas na

safra 1965-66, com a contagem de juros de 12% ao ano, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.071-62, excusada a multa de 20% (artigo 5º da citada Lei) e a pena de suspensão do fornecimento (parágrafo 1º de artigo 5º citado);

Considerando que, na fase da execução do julgado, as partes se compuseram amigavelmente e o reclamante, conforme petição de fls. 266, requer a homologação da desistência de sua reclamação;

Considerando que essa desistência se encontra revestida das formalidades legais e está subscrita pelas partes interessadas;

Considerando o parecer do Doutor Procurador-Geral e o mais que aos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em decidir pela homologação da desistência da reclamação, uma vez que recla-

mante e reclamadas se compuseram amigavelmente quanto ao litígio.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente — *Arrigo Domingos Falcoffe*, Relator.

Fui presentes *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo número 778-73, resolve:

Nº 24 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Emenda Constitucional número 1-69, e de acordo com o artigo 176, item III, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Manoel-Mar-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

tim Braga, Motorista CT-401.8.A, matrícula número 2.200.756, lotação do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo 778-73). Rio de Janeiro em 2 de fevereiro de 1973 — *Carlos Klebs Filho*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 28 — Dispensar o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal

deste Departamento, lotação do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Germano Schneider, Chefe do Laboratório de Concretos e Materiais, símbolo 1-F, subordinado a Divisão de Pesquisas. (Processo número 17264-72). Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1973. — *Carlos Klebs Filho*, Diretor-Geral.

Nº 29 — Designar o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotação do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Germano Schneider, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Laboratório de Hidráulica, subordinado à Divisão de Pesquisas. (Processo 17264-72). Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1973. — *Carlos Klebs Filho*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo número 17.070-72, resolve:

Nº 31 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 101, item I, combinado com o 102, item I, alínea "b", da Emenda Constitucional número 1-69, e de acordo com os artigos 176, item III e 178, item III, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Floriano Castro Seirão, Oficial de Administração, AF-201.16.C, matrícula nº 2.039.652, lotação do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo número 17.070-72). Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1973. — *Carlos Klebs Filho*, Diretor-Geral.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessas Postais

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Resultado da licitação n.º 20, realizada no dia 27 de janeiro de 1973 para alienação do material constante do edital n.º 1-73, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, do dia 9.1.73.

O Chefe do Grupo Executivo de Concorrências da Setima Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz saber que tendo em vista o resultado da licitação n.º 20-73, feita para alienação do material constante do Edital 1-73,

tendo a firma Instituição Toledo de Ensino feito uma proposta de Cr\$ 11.598,00 (onze mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros), não havendo outro competidor, e sendo considerada vantajosa a proposta da citada firma, fica-lhe adjudicado em consequência, o material em apreço, de acordo com o item 6.2, do Edital 1-73.

Fica portanto, a Instituição Toledo de Ensino, convidada a recolher aos cofres da Tesouraria da Setima Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a quantia de Cr\$ 11.598,00 (onze mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros), no prazo de 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial da União, após o que, deverá providenciar a retirada do material a ela adjudicado.

São Paulo, 31 de janeiro de 1973. — *Clóvis Chaves Simas*, Chefe Grupo Executivo Concorrência.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

SERVIÇO DO PESSOAL

Concurso para Auxiliar de Enfermagem

(C-005)

EDITAL Nº 1/73

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

Número de Insc.	NOME	Total de Pontos	Classif.
062	Laisy Fernandes da Silva	380,50	1º
298	Gelson José Ribeiro da Fonseca	379,50	2º
231	Wanda José Cabral	378,50	3º
149	Daniãna Cordoba dos Santos	378,00	4º
186	Ramon Benito de Souza	364,50	5º
009	Erlly Paiva	363,00	6º
333	Jorge de Oliveira Souza	362,50	7º
284	Luiz Madureira Ramos	362,00	8º
222	Aglair Nunes Martins	362,00	9º
321	Jorgete Nunes	360,00	10º
107	Mirene Amaral da Silva	356,50	11º
254	Janete Nunes Ferraz	354,00	12º
216	Claudemir Ribeiro	351,50	13
327	Jorge Belmont Fonseca	350,50	14º
002	José Carlos dos Santos	349,00	15º
252	Enildo Lucas de Oliveira	348,50	16º
275	Lúcia Maria de Oliveira	344,50	17º
041	Ana Maria Fragoso	344,00	18º
276	Jurema de Souza Passos	342,00	19º
311	Maria do Carmo T. da Silva Escalzo	341,00	20º
118	Ivone Berniel da Cruz	338,50	21º
069	Eliotério de Souza Monteiro	336,50	22º
065	Sônia Santos	334,50	23º
108	Odeise Serique Rodrigues	333,50	24º
177	Celeste de Souza Pessanha	333,00	25º
198	Maria Delfina da Costa	333,00	26º
046	Geralda Cassemira de Souza	332,50	27º
306	Yeda Silva da Rocha	331,50	28º
103	Marinês Ribeiro Nunes	330,50	29º
239	Manoel Gonçalves	330,00	30º
271	Maria Helena Lopes Norte	330,00	31º
320	Maria da Glória Peçanha de Araújo	321,00	32º
329	Orlando de Mello e Silva	318,50	33º
076	Elenice Ferreira Santos	318,50	34º
259	Albertina Borges Leal de Queiroz	318,00	35º
017	Maria Helena Teixeira de Silva	318,00	36º
230	Elena da Silva Gomes	317,00	37º

Número de Insc.	NOME	Total de Pontos	Classif.
328	Iara Máximo Carvalho	317,00	38º
301	Paulo Cesar de Lyra Tavares	317,00	39º
234	Dinaura Bento da Silva	316,00	40º
267	Mariene Martins	316,00	41º
007	Carlos Roberto dos Santos	315,50	42º
269	Janete da Silva Freire	314,50	43º
134	Sebastião Avelino de Sant'Anna	307,00	44º
159	Maria de Lourdes Cruz do Nascimento	306,50	45º
016	Lindalva Milanez Maciel	305,50	46º
063	Maria Ferreira de Lima	305,00	47º
169	Elza Antonia Frazão	304,00	48º
209	Manoel Moraes da Silva	303,00	49º
052	Eloisa da Silva Leite	303,00	50º
005	Dulcelina Bacelar Belo	301,50	51º
323	Nilza Alves Ferreira	301,50	52º
050	Augusta Ferreira da Silva	301,00	53º
124	Irene Campos Cavalcante	291,00	54º
142	Maria Izabel Ribeiro	290,50	55º
088	Mário Moraes	290,00	56º
053	Elve Mangabeira	290,00	57º
125	Ofélia de Rezende Lara	288,00	58º
293	Vilma Maria da Costa	287,00	59º
119	Stella Vargas Lopes	287,00	60º
020	Elza Martins de Souza	285,50	61º
246	Haydée Ferreira da Silva	284,00	62º
039	Glória Maria Salles da Silva	282,50	63º
291	Adelaide Alexandre da Silva	282,00	64º
172	Eunice Vieira de Sant'Anna	280,00	65º
067	Rosalina Bacelar	278,50	66º
054	Ana Paniagua de Moraes	274,00	67º
190	Alda Mendes	273,50	68º
047	Jacira dos Santos	273,00	69º
322	Ilza Pereira Monteiro	263,50	70º
180	Maria Rosa da Silva	261,00	71º
225	Neuza da Silva	258,00	72º
043	Vanir Maximiano Vieira	257,50	73º
037	Maria da Natividade Costa Bezerra	255,50	74º
120	Irinéa da Conceição	253,00	75º
295	João Batista Moura	251,00	76º
040	Dalva da Silva Pinto	248,50	77º
015	Celina Aurea Fragoso	246,00	78º
042	Maria Lucia Araújo de Oliveira	243,00	79º
082	Cleia Gonçalves dos Santos	240,50	80º

2. Somente esses 80 candidatos atingiram os índices mínimos de habilitação fixados nas normas regulamentadoras.

3. Os resultados deste concurso foram homologados pelo Sr. Presidente do IPASE, em despacho publicado no Boletim do IPASE n.º 20, de 29 de janeiro de 1973. — *Maria Aparcida Ferro do Lago*, Chefe do Serviço de Pessoal.

EDITAL Nº 2/73

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

Número de Insc.	NOME	Total de Pontos	Classif.
277	Ethevalda Neves de Carvalho	380,85	1º
067	Naidja de Souza Lira	379,25	2º
270	Thiago Gomes Pinto	375,96	3º
074	Lidia dos Santos Bitencourt	375,90	4º
278	Ana Shirley V. Meirelles	371,25	5º
010	Marina Ribeiro Gomes	368,95	6º
023	Maria Clarice C. de Santana	364,25	7º
238	Clarize Ferreira	361,70	8º
081	Maria do Socorro Barbosa	360,55	9º
009	Nilza Monteiro de Souza	360,55	10º
240	Maria Augusta L. da Silva	347,35	11º
273	Adelia Coutinho Nassif	345,00	12º

Número de Insc.	NOME	Total de Pontos	Classif.
225	Dejanira Augusta de Souza	342,00	13º
172	Maria Terezinha Gama	341,55	14º
208	Walterly Guimarães Ribeiro	339,65	15º
320	Vilma Gomes Barbosa	332,55	16º
186	Luciã de Lima	332,40	17º
170	Eliane Andrade Ferreira	328,50	18º
062	Luiza Muniz da Costa Vargens	324,50	19º
004	Christina Haddock Lobo Goulart	324,25	20º
309	Maria Vilma Santos	323,05	21º
083	Cleonice Freitas Lack	316,25	22º
220	Geni Maria da Silva	310,50	23º
134	Leide Pereira dos Santos	308,80	24º
127	Marilisa Vicente	308,60	25º
284	Adá Possidonio dos Santos	306,80	26º
079	Walkiria Pereira Vieira	306,00	27º
111	Adjvone Pereira de Araujo	303,25	28º
305	Maria José Santos Oliveira	303,00	29º
131	Marcel Izidoro da Silva	292,35	30º
160	Dirce Viana de Souza	292,00	31º
177	Maria Alice Farias Motta	291,95	32º
173	Salette Maria Mercedes Dantas	279,10	33º
212	Sonia Carneiro Blitar	276,90	34º
221	Matia Luiza Juvintho	274,30	35º
255	Valdira de Carvalho Santos	270,35	36º
060	Helena Gomes Góes	270,05	37º
202	Nancy Rasma Bond Ronis	268,10	38º
018	Maria Fátima Vieira de Farias	267,40	39º
237	Dalva da Silva Ribeiro	266,75	40º
068	Emy Ventura de Mello	265,75	41º
286	Adaci Santos	265,60	42º
282	Leila Godinho Vilela	258,25	43º
265	Maria Lucia Fernandes Souza	252,40	44º
013	Neusa Nunes	249,75	45º
139	Altino Beirão	244,00	46º
150	Irmã Maria do Socorro A. Miranda	242,75	47º

2. Somente esses 47 candidatos atingiram os índices mínimos de habilitação fixados nas normas regulamentadoras.
 3. Os resultados deste concurso foram homologados pelo Sr. Presidente do IPASE, em despacho publicado no Boletim do IPASE nº 20, de 29 de janeiro de 1973. — *Maria Aparecida Ferro do Lago*, Chefe do Serviço de Pessoal.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. (ELETROBRAS)

(SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO)

C.G.C. nº 00001180

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 1973, às 11 horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, segun-

do andar, Edifício da PETROBRAS em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a transferência para a ELETROBRAS do Ativo e Passivo da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil — CFLNB, em liquidação, já identificados, referentes ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 8 de fevereiro de 1972. — *Mário Penna Bhering*, Presidente.

Dias: 8, 9 e 12-2-73. (Nº 0738-B — 7-2-1973 — Cr\$ 63,00)

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 1973, às 10 horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, segundo andar, Edifício da PETROBRAS, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, da aplicação dos lucros apresentados em 1972 e do cumprimento dos artigos 36 e 41 dos Estatutos, bem como dos

pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício de 1972;

b) eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1973;

d) fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Brasília, 8 de fevereiro de 1973. — *Mário Penna Bhering*, Presidente.

Dias: 8, 9 e 12-2-1973.

(Nº 0737-B 7-2-1973 — Cr\$ 90,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Delegacia Regional em Brasília

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar irregularidades ocorridas na Agência Postal Telegráfica de Corumbá de Goiás-GO, consonte Portaria número 182-72, do Sr. Delegado Regional da BCT, em Brasília, tendo em vista a deliberação constante do Termo de Indicação do Processo Administrativo número 2959/72, do Protocolo da D.R. de Brasília, CITA, através da D.R. de Brasília, CITA, possibilidade de fazê-la pessoalmente, por desconhecer seu atual domicílio e indicado, Romualdo de Souza Moura, Agente Postal 12-A, Matrícula número 2.136.936, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandado, ofereça, de conformidade com o disposto no artigo 222, § 2º da Lei 1.111/52 (E.F.P.C.U.) querendo, razões de defesa, por escrito, no processo em questão, em face de haver sido considerado responsável pelo alcance verificado na APT de Corumbá de Goiás, no valor de Cr\$ 2.522,82 (dois mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), segundo documentos de fls. 7, 8 e 42 a 47, pelo que dado o enquadramento do ilícito no inciso VIII, art. 207, da Lei número 1.711/52 (E.F.P.C.U.), se encontra passível da pena de demissão, prescrita no inciso V, art. 201, da mesma lei, ciente ainda de que a Comissão de Processo Administrativo, funciona no 2º andar do Edifício Central-Telegráfica, Setor Hoteleiro Sul DF, onde os autos estarão à sua disposição, para "vista" ou consultas, no horário das 9 às 12 horas, Brasília, 5 de fevereiro de 1973. *Flavio Machado dos Santos* — Técnico de Administração 20-A, Matrícula número 1.177.325 — Presidente *Flavio Machado dos Santos*. (Dias: 8, 12 e 13-2-73)

Diretoria Estadual no Estado da Guanabara

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Gerencia de Pessoal da Diretoria Regional da Guanabara — Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos — Diretoria Regional da Guanabara, Rua da Aflandega, nº 5 — 3º andar, nesta cidade, no prazo de 10 (dez) dias, o Carteiro Nível 12 — matrícula nº 1.940.722, *Jorge Silva*, a fim de tratar assunto de seu interesse. (Proc. nº 34.256-72 DR/GB.). — *Adir Moraes Cabral* — Gerente de Pessoal.

Dias — 12.13 e 14.2.73.

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Gerencia de Pessoal — Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos — Seção de Regime Jurídico, sítio A, Rua das Marrecas número 19-A, 1º andar nesta cidade no prazo de 10 dias, a Postanista Nível 16 — matrícula nº 1.175.337 — *Julieta Wendling de Moura*, a fim de tratar assunto de seu interesse referente ao Processo nº 14.450-72 — DR-GB. — *Adir Moraes Cabral*.

Dias — 12.13 e 14.2.73.

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Gerencia de Pessoal da Diretoria Regional da Guanabara — Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos — Diretoria Regional da Guanabara, Rua da Aflandega, nº 5 — 3º andar, nesta cidade, no prazo de 10 (dez) dias, o Carteiro Nível 12 — matrícula nº 1.953.519 — *Mario Roosevelt Dias Campos*, a fim de tratar assunto de seu interesse. (Proc. nº 33.507-67 — DR-GB. — *Adir Moraes Cabral*).

Dias — 12.13 e 14.2.73.

CÓDIGO DE FISCAL

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50